



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0675/2019

O Dia Mundial da Alimentação, organizado pela FAO, Organização das Nações Unidas para alimentação e agricultura, é um evento celebrado mundialmente que promove atividades para conscientizar a população acerca do desperdício de alimentos, da importância do consumo de alimentos saudáveis e frescos, do combate à fome, da produção de orgânicos e da valorização da agricultura familiar. Seguindo a mesma toada mundial, mais de 130 países já aderiram a campanha da Semana Mundial da Alimentação, a Cidade de São Paulo reafirma os valores propagados pela ONU e o compromisso de ecoar seus princípios.

Ao aprovar o Plano Municipal de Segurança Alimentar, mas também firmar compromisso de implementar o Pacto de Milão, São Paulo decidiu aplicar políticas públicas pela qualidade da alimentação e nutrição de seus cidadãos. Esta situação é particularmente importante num momento onde ainda convivemos com alto percentuais de crianças e adultos obesos de um lado e pessoas desnutridas de outro. Assim, faz-se necessário conscientizar e orientar a população para modificar esta situação, melhorando a saúde e a vida de todos.

Por todo o exposto, requiro aos Nobres Colegas Vereadores a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.